

cipal de Leiria, com faculdade de delegação em qualquer dos vereadores.

2 — No exercício da sua actividade de fiscalização, o Presidente da Câmara Municipal de Leiria é auxiliado por trabalhadores municipais com formação adequada.

Artigo 25.º

Publicitação

Serão publicitados através de Edital a afixar no Edifício Sede do Município de Leiria e nas sedes das Freguesias do concelho de Leiria, a publicar em dois jornais deste concelho, um local e outro regional, e na página electrónica do Município de Leiria:

a) O prazo para apresentação das candidaturas para atribuição das bolsas;

b) O aviso da lista definitiva dos candidatos e respectiva deliberação camarária.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 26.º

Dúvidas e omissões

Todas as dúvidas ou omissões que eventualmente surjam na aplicação ou interpretação do presente regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Leiria.

Artigo 27.º

Direito subsidiário

A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente regulamento aplica-se subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 28.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento fica revogado o anterior aprovado pela Assembleia Municipal, em 28 de Dezembro de 1994, e ratificado pela mesma, em 30 de Dezembro de 2002.

Artigo 29.º

Disposição transitória

A todos os processos de candidatura à atribuição de bolsas estudo que decorram à data da entrada em vigor deste Regulamento é aplicável o regulamento anteriormente vigente.

Artigo 30.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação no *Diário da República*.

304366608

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 6433/2011

1 — No âmbito do procedimento concursal comum para assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 204 — 21 de Outubro de 2009, com a declaração de rectificação n.º 2644/2009 de 28 de Outubro, e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1, do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informam-se os interessados que se encontra afixada, no átrio do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Rua Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a lista dos candidatos excluídos do decurso da aplicação dos métodos de selecção deste procedimento e que a mesma se encontra disponível em <http://www.cm-lisboa.pt> e <http://rh.cm-lisboa.pt>.

2 — Desta forma, ficam os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre as referidas listas, remetendo eventuais alegações para a morada acima indicada, com a indicação expressa do procedimento a que se refere.

3 — As alegações a apresentar pelos candidatos têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível em <http://rh.cm-lisboa.pt/>.

4 — O processo de concurso pode ser consultado no citado Departamento, no seguinte horário: todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas e 30 minutos.

25 de Fevereiro de 2011. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras*, (competência subdelegada — Despacho n.º 4/DMRH/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 865, de 16.09.2010).

304411854

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso n.º 6434/2011

O Município de Melgaço torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º e n.º 2 do artigo 49.º ambos do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que foi aplicada Pena de Demissão à trabalhadora, Maria Manuel Calheiros Sarraimhalho Alves, portadora do bilhete de identidade n.º 10246527 e Contribuinte Fiscal n.º 208367136 no decurso do processo disciplinar comum.

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, a decisão produz efeitos 15 dias após a publicação do presente Aviso.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Rui Esteves Solheiro*.

304399527

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 6435/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 03 de Dezembro de 2010, foi concedida autorização de licença sem remuneração pelo período de 90 dias, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao trabalhador desta autarquia, Vítor Manuel Batista Martelo, com a categoria de Técnico Superior-Gestão de Recursos Humanos.

10 de Fevereiro de 2011. — Por subdelegação de competências (Desp. n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

304416203

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 6436/2011

Declaração de correcção material do Plano Director Municipal

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 9 de Fevereiro de 2011, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 97.º-A acima referido, foi declarada a correcção material das cartas 1.2 e 1.5 da Planta de Ordenamento, 2.5 da Planta de Condicionantes e 2.5.a da Planta de Condicionantes — Riscos, para eliminar erros materiais de aplicação de tramas e um erro material patente na cartografia base.

As cartas publicadas pelo Aviso n.º 1858/2011, na 2.ª série do *Diário da República* de 18 de Janeiro de 2011, objecto desta correcção material, são abaixo republicadas.

1 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Alberto de Castro Fernandes*.



